

**LEI Nº 1793/2016**

**Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Ficam denominadas de Ruas: José Pequeno de Oliveira, à Rua Projetada 01, José Floriano Rodrigues de Araújo, à Rua Projetada 02, Pedro Vieira do Nascimento, à Rua Projetada 03, Kleber de Oliveira Gomes, à Rua Projetada 04 e Benedita Linhares de Medeiros, à Rua Projetada 05, todas localizadas no Loteamento Solar do Potengi (desmembramento do Loteamento Guarapes), zona de expansão urbana de Macaíba/RN.

**Art. 2º** – A fixação das placas alusivas com a denominação oficial das referidas Ruas, ficam por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**PREFEITO MUNICIPAL**